



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 495 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS I (1305), da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de óbito do Sr. JORGE JOSÉ DA SILVA, ocorrido em 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08063/2023

PORTARIA Nº 496 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar IANARA DE MOURA MEDEIROS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (3034), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08064/2023

PORTARIA Nº 497 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2967), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear CLÁUDIO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3070), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear MARCIO CAPITULINO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3071), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear IZABELLE LOPES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS I (1305), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

V - Nomear PAULO ROBERTO BEIRUTH, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2967), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear RONALDO VIANA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2526), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear FERNANDO MENDES DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2535), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08065/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

3º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS E DE DIVULGAÇÃO DE INSTRUÇÕES PARA VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21 do Regulamento do Terceiro Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu (Resolução PGM n.º 14/2022), **RESOLVE** convocar os interessados para a **SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS** do concurso em questão, que será realizada no dia **19/12/2023, terça-feira, a partir das 11:00h**, no Auditório da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 335, 4º andar, Centro, Nova Iguaçu, RJ, de acordo com as seguintes instruções:

I – a Comissão Organizadora informa que **não** haverá vista de prova na sessão de divulgação do resultado das provas escritas específicas. A vista de provas e a interposição de recursos serão franqueadas **unicamente de forma on line**, a partir da data de publicação do resultado das provas escritas específicas no Diário Oficial, mediante acesso ao Portal do Candidato – PGM por meio do [link https://portaldocandidato.pgm.novaiaguacu.rj.gov.br/](https://portaldocandidato.pgm.novaiaguacu.rj.gov.br/). Apenas os candidatos previamente cadastrados no referido Portal poderão ter acesso às provas e à interposição dos recursos, conforme instruções divulgadas no Comunicado PGM nº 05/2023 (publicado em 08/12/2023, edição extraordinária). O cadastramento deverá ser feito a partir do [link https://portaldocandidato.pgm.novaiaguacu.rj.gov.br/register](https://portaldocandidato.pgm.novaiaguacu.rj.gov.br/register), para a criação de [login e senha pessoal para ingresso no Portal](#);

1.1. Nos termos do subitem 5.5 do edital de abertura de inscrições, poderá ser franqueada vista de provas de forma física, desde que seja comprovada, pelo candidato, a impossibilidade de acesso à prova em meio digital, e desde que o mesmo o requeira à Comissão Organizadora dentro do prazo assinalado no item II para a vista de provas e interposição de recursos. Em caso de deferimento do pedido, a Comissão Organizadora restituirá o prazo ao candidato e o orientará a respeito dos procedimentos aplicáveis, inclusive para a interposição de recurso;

II – A vista de prova e a interposição de recursos ocorrerão nos dias **20, 21 e 22/12/2023, até às 23:59h**, de forma *on line*, como descrito no item I.

III – Os recursos serão interpostos por disciplina/Banca Examinadora, sendo aceito apenas um recurso por disciplina, contendo no máximo 1.000 palavras, englobando todas as questões impugnadas. O candidato obrigatoriamente deverá indicar a(s) questão(ões) abrangida(s) em sua irrisignação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento. Uma vez interposto o recurso, não será admitida retificação, tampouco será admitido o *upload* de qualquer material anexo, como doutrina, jurisprudência, etc.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

IV – A convocação dos candidatos aprovados para as PROVAS ORAIS e as instruções aplicáveis serão divulgadas juntamente com o resultado dos eventuais recursos interpostos contra o resultado das provas escritas específicas.

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 08066/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1058, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/061743, **RESOLVE:**

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, concedida à servidora ADRIANA AVELINO DA CRUZ SOARES, matrícula nº 13/712.594-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, com início em 05 de Janeiro de 2024 e término em 04 de Janeiro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 08067/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO os servidores abaixo relacionados:

PRO-CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/2490 85	Patrícia Ana Paixão Alves	10/691.828 -8	SE-MED	01/02/2024 à 30/04/2025	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/1168 40	Marta Ribeiro da Silva Alencar	10/690.712 -5	SE-MED	01/02/2024 à 30/04/2025	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/1146 36	José Donato Rodrigues Dornelas	10/707.627 -6	SE-MUS	01/02/2024 à 31/07/2024	2010/2015 2015/2020
2019/0045 24	Nicole Correia Reis Clavery	10/704.942 -2	SE-MUS	01/02/2024 à 30/04/2024	2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 08068/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1060, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2022/174438, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Licença para o trato de Assuntos Particulares concedida à servidora **POLIANA FRANCO DE OLIVEIRA SANTOS**, mat. nº 10/693.545-6, lotada na SEMED, através da Portaria 999/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital de 21 de Setembro de 2022, a contar de 02 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 08069/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1061, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/045141, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **VANESSA APARECIDA CAMPOS CORRÊA**, matrícula nº 10/711.869-8, investido no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 19/12/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 08070/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241863

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: REJANE DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA TELLES
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **Rejane de Almeida Ferreira Oliveira Telles**, matrícula nº 11/713.181-6, da unidade escolar **CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08071/2023